

Excelentíssimo Sr.

Encaminho a Vossa Excelência, o posicionamento das Consultorias Atuariais sobre o Sistema de Previdência Complementar Fechado no Brasil

Diante do atual cenário de discussão e debate em torno de questões cruciais para o desenvolvimento dos fundos de pensão no Brasil, notadamente com a revisão dos normativos que regem este mercado, torna-se evidente a importância das dinâmicas econômicas e demográficas fundamentais para garantir a estabilidade e sustentabilidade dessas instituições no panorama previdenciário brasileiro.

O Sistema de Previdência Complementar no Brasil vem, a cada ano, se fortalecendo em planos de aposentadoria desenvolvidos na modalidade de contribuição definida, que partem do conceito de acumulação de recursos em contas individuais. Nessa modalidade de plano, o valor do benefício vai depender do nível de reservas acumuladas individualmente.

Dos cerca de R\$ 2 trilhões de reservas acumuladas no segmento da previdência complementar (considerando previdência aberta e previdência fechada), praticamente 2/3 já são estruturados em contas individuais.

Este tipo de plano de aposentadoria é cada vez mais uma parte integrante do sistema global de aposentadoria da maioria dos países e, em alguns países específicos, são a principal componente do seu sistema. Portanto, a adequação global do rendimento de aposentadoria vai depender do rendimento de aposentadorias proveniente destes planos.

Nesse contexto mundial, a OCDE¹, por meio do desenvolvimento dos estudos do seu Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas (WPPP), constituído pelo Comitê de Seguros e Pensões Privados (IPPC), aprovou a **Recomendação Legal 0467**, em 22 de fevereiro de 2022. O documento visa melhorar a robustez dos sistemas de pensões e construir confiança, garantindo que os planos de pensões considerem o melhor para o interesse das pessoas.

¹ OCDE: É a sigla para Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE –, que possui sede em Paris (França). É uma organização internacional composta por 38 países membros, que reúne as economias mais avançadas do mundo, bem como alguns países emergentes como a Coreia do Sul, o Chile, o México e a Turquia.

A Recomendação fornece dez princípios políticos de alto nível para reforçar a adequação dos rendimentos de aposentadoria caso os aposentados dependam de um plano de contribuição definida:

1. Conceber planos de pensões CD que sejam coerentes com o seu propósito e papel a longo prazo no sistema de pensões.
2. Tornar os sistemas CD tão inclusivos quanto possível.
3. Garantir que as contribuições totais sejam suficientemente elevadas para atingir os objetivos de rendimento de aposentadoria.
4. Conceber incentivos financeiros para maximizar o impacto nas matrículas e nas contribuições.
5. Promover regimes de aposentadoria de baixo custo e eficientes em termos de custos, tanto na fase de acumulação como na fase de pagamento.
6. Garantir que todos os indivíduos tenham acesso a estratégias de investimento adequadas e sustentáveis e a um padrão bem concebido, quando aplicável.
7. Garantir proteção contra o risco de longevidade na aposentadoria.
8. Facilitar a monitorização e gestão regulares do risco de longevidade.
9. Garantir uma comunicação eficaz, personalizada, regular, consistente e imparcial com os membros.
10. Promover a conscientização e apoiar a educação financeira sobre aposentadorias e pensões.

Atualmente, avaliando os efeitos da Reforma da Previdência ocorrida no Brasil em 2019, com a mudança de regras de concessão do Regime Geral e com a implantação do Regime de Previdência Complementar para muitos Entes Públicos, financiados integralmente por planos de Contribuição Definida, também percebemos um cenário de discussão e debate em torno de questões cruciais para o desenvolvimento das EFPCs, que são os gestores dos planos de previdência complementar fechada.

Notadamente, com a promulgação do Decreto 11.543/2023, o Governo brasileiro instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar, considerando a possibilidade de propor revisão dos normativos que regem este mercado.

Nesse contexto mundial, que também está em linha ao contexto brasileiro, os representantes das principais consultorias atuariais do Brasil, que assinam o presente documento, entenderam ser importante expressar sua opinião sobre o tema, com o intuito de colaborar para o desenvolvimento desse importante segmento da previdência nacional.

O Setor da Previdência Complementar e o Papel do Atuário

Os atuários desempenham um papel crucial na gestão de riscos relacionados aos passivos previdenciários dos planos de benefícios do sistema de previdência complementar fechada. Atualmente, esse sistema proporciona renda a milhares de aposentados e pensionistas. Como atuários, somos responsáveis por calcular cerca de 1,2 trilhão de reais em passivos atuariais para diversos tipos de planos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Vale ressaltar que aproximadamente 70% desses passivos atuariais correspondem a benefícios já concedidos, o que destaca a solidez desse importante pilar da previdência brasileira que, em muitos casos, representa a principal fonte de renda para milhares de aposentados e pensionistas.

Diante disso, os atuários se preparam para enfrentar desafios diversos ao longo do tempo, incluindo fatos e especulações, interações com órgãos reguladores, mudanças na legislação, modelos de distribuição, ciclos econômicos, crises financeiras e investimentos alternativos. Muitas dessas mudanças estão relacionadas à busca por arranjos mais transparentes na construção dos planos previdenciários, visando manter o equilíbrio e a solvência do sistema.

Para os novos planos de Contribuição Definida, os atuários têm trabalhado em estudos de modelagem, com uma abordagem mais voltada para os aspectos de acumulação, de modo a oferecer uma "renda alvo" aos participantes e outras estratégias que visam a adequada acumulação de recursos.

Portanto, o apoio dos atuários no desenvolvimento dos planos de Benefícios de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), seja na fase de acumulação de recursos ou no recebimento de renda, deve se concentrar na criação de simuladores robustos, com projeções de saldos e conversões de benefícios, para auxiliar as pessoas no atingimento dos seus objetivos de renda futura.

Além disso, nesses planos, os atuários desempenham um papel importante no processo de educação financeira previdenciária, auxiliando os participantes a se prepararem adequadamente para um futuro financeiramente compatível com suas necessidades. Isso inclui orientação contínua sobre as finanças pessoais e na identificação de eventuais ajustes contributivos, permitindo a adequada acumulação dos recursos durante de toda a jornada do participante no plano previdenciário.

Outra questão importante para a boa gestão de Planos de Contribuição Definida é assegurar a convergência dos saldos com o patrimônio de cobertura do plano,

situações em que o atuário colabora com a Entidade na identificação de eventuais inconsistências, seja na conciliação das movimentações financeiras, seja na avaliação da metodologia usada no cálculo ou aplicação da cota, bem como na busca da rentabilidade.

Para os planos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) ou Contribuição Variável (CV), um aspecto técnico importante é quanto às estratégias previdenciais que podem ser adotadas, como alterações regulamentares para os benefícios a conceder, migrações, saldamentos e a busca pela mitigação dos riscos de eventuais déficits em seus resultados, assim como de resultados superavitários, que devem ter um horizonte atuarial de longo prazo. Esses diagnósticos são gerados por meio de avaliações atuariais que acompanham as premissas atuariais para a projeção de fluxos futuros de recebimento de contribuições e pagamento de benefícios, comparando-os com os resultados efetivamente alcançados.

É importante destacar que os atuários continuam buscando soluções para o sistema de previdência complementar fechada e, de forma positiva, desejamos apresentar nossos comentários, sugestões e recomendações nos debates desenvolvidos no segmento.

Planos de Benefícios com Características de Contribuição Definida – CD

Visando atender as melhores práticas atuariais, consideramos essencial tornar obrigatório o envio de parecer atuarial independente (realizado por um atuário independente) ao órgão fiscalizador, além da Demonstração Atuarial (DA). Isso permitirá à autarquia avaliar a opinião do atuário sobre questões relevantes nos planos CD, incluindo os planos de entes federativos.

Esses planos também deverão ser monitorados em relação aos níveis projetados de benefícios, conciliação dos saldos de contas individuais com os registros contábeis de provisões matemáticas, equacionamento de déficits migrados do plano de origem, premissas utilizadas (em casos de benefícios CD que utilizam premissas de taxas de juros ou tábuas de mortalidade), planos de custeio previdencial e administrativo, fundos previdenciais existentes, seguros mantidos pelo plano, número de participantes/assistidos e benefícios médios pagos considerando, inclusive, a viabilidade administrativa necessária para a gestão de longo prazo.

OUTRAS SUGESTÕES QUE JULGAMOS IMPORTANTES DE SEREM AVALIADAS NA GESTÃO DOS PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA:

1. Definição de contribuição mínima para o plano de custeio previdencial, visando a sustentabilidade e a segurança securitária.
2. Implementação de disposições regulamentares que permitam a opção de "renda alvo" com base na expectativa de vida e taxa de juros (ambas sem garantia, por ser um plano CD), mas essencial para o planejamento financeiro dos participantes.
3. Realização de estudos de aderência para acompanhar o planejamento de renda e o uso de simuladores com premissas adequadas e realistas.
4. Quando realizadas migrações entre planos, devem ser cuidadosamente avaliadas, especialmente quando há transferência de déficits dos patrocinadores do plano de origem para os planos de destino, o que pode afetar os saldos individuais dos patrocinadores e causar desequilíbrios (ou impactos negativos nas Cotas) nos planos CD.
5. Planos CD com Fundo Administrativo descobertos precisam de estudos específicos, incluindo a análise do fluxo de projeção e a definição de custos mínimos para a taxa de carregamento/administração, destinados a financiar despesas administrativas.
6. É importante considerar alternativas independentes de custeio administrativo entre os participantes ativos e assistidos, incluindo participantes em benefício especial.
7. Avaliação constante dos resgates parciais, que podem impactar os empréstimos dos participantes e a taxa de administração do plano.
8. Necessidade de estudos atuariais para avaliar a viabilidade e a manutenção da carteira de empréstimos, bem como seu impacto na valorização da Cota do Plano de Benefícios.
9. Definição de uma contribuição mínima para o plano de custeio previdencial, visando a sustentabilidade e a segurança dos participantes e assistidos.
10. Tornar obrigatória a realização de estudos atuariais para analisar a viabilidade do custeio das despesas de administração.

11. Para planos de Entes Federativos, é importante considerar o risco de gestão administrativa, principalmente nos planos multipatrocinados, mediante implementação de um centro de custos dos aportes e eventuais reembolsos aos patrocinadores.
12. Benefícios relacionados a riscos especiais, como atividades insalubres, perigosas e penosas, que requerem estudos atuariais específicos, devem ser foco de análise específica.
13. A questão dos benefícios de riscos terceirizados que não são renovados pela seguradora, acarretando custos para o plano devido à assunção desses riscos para a continuidade da cobertura regulamentar, devem ter previsão de tratamento e procedimentos em Nota Técnica Atuarial.
14. Implementação de auditorias nos cálculos do sistema de Cotas e de Multi Cotas.

Também é importante a implementação imediata de auditorias em planos com parcelas deficitárias e até mesmo nas questões estruturais dos planos CD, devido ao risco de divergências nos saldos, cotas e outros aspectos. Esse acompanhamento é essencial para manutenção dos benefícios temporários ou para inibir a redução dos benefícios, preservando a renda dos assistidos.

Cuidados a serem observados nas demais modalidades de planos (Benefício Definido – BD ou Contribuição Variável – CV)

Para os planos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) ou Contribuição Variável (CV), um aspecto técnico importante é quanto às estratégias previdenciais que podem ser adotadas, como alterações regulamentares para os benefícios a conceder, migrações, saldamentos e a busca pela mitigação dos riscos de eventuais déficits em seus resultados, assim como de resultados superavitários, que devem ter um horizonte atuarial de longo prazo. Esses diagnósticos são gerados por meio de avaliações atuariais que acompanham as premissas atuariais para a projeção de fluxos futuros de recebimento de contribuições e pagamento de benefícios, comparando-os com os resultados efetivamente alcançados.

Entendemos ser importante manter planos que ofereçam renda vitalícia, pois representam um pilar crucial de renda previdenciária para a sociedade brasileira. Portanto, é necessário realizar uma reavaliação atuarial com estudos aprofundados sobre os níveis de solvência, com uma visão de longo prazo.

Recomendamos fortemente uma análise estrutural de solvência a longo prazo para avaliar de forma mais ativa os planos de benefícios com características BD. Isso inclui a revisão das premissas adotadas, a análise de déficits equacionados ou superávits distribuídos, com base na maturidade do plano de benefícios, e uma revisão adequada do plano de custeio, fundos previdenciais, administrativos e, inclusive, dos fundos de empréstimos a participantes.

É importante reforçar que os atuários continuam buscando soluções para o sistema de previdência complementar fechada e desejamos apresentar nossos comentários, sugestões e recomendações nos contínuos debates existentes no segmento.

OUTRAS SUGESTÕES QUE JULGAMOS IMPORTANTES DE SEREM AVALIADAS PELO SISTEMA:

1. Implementação de auditorias de benefícios e atuariais em planos com déficits ou resultados deficitários estruturais acompanhado de rentabilidades negativas e/ou resultados consecutivos de desequilíbrios.
2. Observar a implementação imediata de déficits integrais para resultados que extrapolam os limites prudenciais do plano com base na maturidade. E, se for o caso, recomendação da revisão de déficits equacionados.
3. Suspensão da distribuição de superávits em planos que apresentem constantemente rentabilidade inferior à meta atuarial do plano.
4. Avaliação de distribuição de superávit com base no nível de maturidade do plano de benefícios e com premissas que espelham resultados de longo prazo.
5. Implementação de práticas de auditoria para os investimentos nos planos de benefícios, especialmente nos planos com constantes rentabilidades negativas ou sucessivos déficits equacionados. Recomendado antes de qualquer distribuição de superávit.
6. Estabelecimento de comitês de acompanhamento atuarial por profissionais atuários das EFPC.
7. Realização de estudos atuariais de alterações regulamentares, migrações, saldamentos, fusões, cisões e outros, antes de qualquer medida relacionada a retirada de patrocínio, principalmente com a finalidade de ter acesso aos recursos dos fundos previdenciais patronais.
8. Estudos para revisão e criação de fundos previdenciais para oscilação de riscos com objetivos pré-estabelecidos.

9. Estudos específicos de solvência e critérios de constituição e manutenção dos fundos administrativos.

10. Estudos específicos atuariais referentes aos exigíveis contingenciais dos planos de benefícios sob escopo atuarial.

11. Recomendação de manutenção de planos na modalidade de benefícios vitalícios visando o modelo de proteção previdenciária, contudo, atestado por viabilidade técnico atuarial.

12. Recomendação de implementação de políticas de riscos atuariais.

Adicionalmente, é fundamental abordar outros aspectos que merecem destaque, como a recente fiscalização dos Tribunais de Contas em Planos Complementares oferecidos por Entes Federativos ou patrocinados por empresas de economia mista ou pública (que precisam respeitar a Lei Complementar Nº 108/2001). Nesses debates, em que se identifica a necessidade de discussão de temas técnico-atuariais, deve-se pautar pela participação de profissionais com qualificação em ciências atuariais, evitando o alongamento desnecessários de processos que poderiam ser resolvidos de forma mais adequada e tempestiva.

Assim, de modo a preservar a solidez do sistema de previdência complementar e envidar todos os seus esforços para que se estabeleça a mais ampla coordenação entre todas as classes profissionais e sociais, de forma a concorrer para a maior e melhor harmonia coletiva, nós atuários, elaboramos esse expediente para que possamos buscar uma melhor solução de longo prazo para o segmento.

Nos colocamos à disposição para participar ativamente de quaisquer discussões ou debates que estejam em andamento ou que possam surgir no futuro e reiteramos nosso compromisso em contribuir para o desenvolvimento e a sustentabilidade do sistema de previdência.

Cordiais saudações,

Grupo de Atuários das Consultorias Atuariais

ATEST, ATUAS, ATUAPREV, BEMATIZE, CONDE CONSULTORIA,
EQUIPE ATUARIAL, HR, LUMENS ATUARIAL, MIRADOR, MONTELLO,
RODARTE NOGUEIRA, WEDAN.